



2ª Fase do eSocial para Órgãos Públicos

Procedimentos para Elaboração dos Eventos da Segunda Fase

(Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021)

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O eSocial deve observar uma sequência lógica de informações que conduz ao conceito de “empilhamento”. Pois bem. Depois de transmitidos os eventos iniciais, cujas informações serão usadas nos eventos seguintes, chegou o momento dos eventos não periódicos (ou seja, segunda fase) onde “todo ente da administração pública direta, autárquica, fundacional e outros é obrigado a enviar as informações relativas aos vínculos empregatícios e estatutários (S-2200), a outros vínculos (S-2300), a estágios em curso (S-2300), bem como a beneficiários e benefícios previdenciários a cargo de regimes próprios, do Sistema de Proteção Social dos Militares e não previdenciários a cargo de entes da administração pública direta ou indireta (S-2400 e S-2410), vigentes no primeiro dia do início da obrigatoriedade desses eventos, constituindo o cadastramento inicial” (MOS, 2021).

Fase	Eventos	Prazos para envio
2ª	Envio dos eventos S-2190 a S-2420 do leiaute do eSocial, exceto os eventos relativos à SST. Atenção: nessa fase será o período do envio da carga inicial tanto dos servidores ativos quanto os aposentados e pensionistas do RPPS.	Pode ser enviado a partir do dia 22/11/2021 até um dia antes da obrigatoriedade dos eventos periódicos (21/04/2022). Atenção: os benefícios da Tabela 25 concedidos entre 07/11/2021 e 01/04/2022 terão o mesmo tratamento da Carga Inicial.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações disponíveis em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/implantado-o-esocial-para-os-orgaos-publicos>, acessado em 02 ago. 2021.

A Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, consolidou o cronograma faseado de implantação do eSocial para órgãos públicos da administração em todas as esferas de governo (Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal). Lembramos que os prazos para a primeira fase acaba no dia 21/11/2021, quando tem início a segunda fase.

Agora é a vez de enviar o cadastro dos eventos que tratam do cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador, trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início, Cadastro de Benefício - Entes Públicos – Início, entre outros.

OBJETIVO: Apresentar os eventos que constituem a carga inicial dos servidores estatutários (juizes, promotores, professores), servidores com cargo comissionado, servidores com contratados por prazo determinado por excepcional necessidade do serviço público, agentes políticos, estagiários, beneficiários dos regimes próprios de previdência social (RPPS), entre outros, nas três esferas de Governo (Federal, Estadual e Distrito Federal e Municípios).

A QUEM SE DESTINA: Contabilistas, Supervisores, Analistas de RH, Auxiliares de pessoal, Auditores, Controllers, e demais profissionais que atuam na gestão e operacionalização do eSocial nos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

Para os cursos **online - ao vivo**, com participação do aluno e que **não vai ficar gravado**, ou seja, a disposição do aluno, nesse caso, não será cobrada a avaliação (prova) somente a frequência.

Para cursos **online – ao vivo**, que vai **ficar gravado**, ou seja, a disposição para o profissional assistir a qualquer momento, para esse caso, terá que fazer a avaliação (prova) para comprovar aquisição de conhecimento.

FREQÜÊNCIA MÍNIMA: 75% de participação.

PROGRAMA

1. EVENTOS COM CARGA INICIAL

Os vínculos de emprego e estatutários, trabalhistas, estágios e benefícios que tiverem findado antes da data de início da obrigatoriedade de envio dessa informação para o eSocial (22.11.2022) não devem integrar o cadastramento inicial, salvo nos casos em que for necessária a informação de algum evento periódico, posterior a data de obrigatoriedade deste (MOS, 2021). São estes os eventos de cadastro inicial:

- ✓ S-2200 Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- ✓ S-2300 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário
- ✓ S-2400 Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos - Início
- ✓ S-2410 Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Início

2. EVENTOS DE ALTERAÇÃO CADASTRAL OU CONTRATUAL

Os eventos de alteração cadastral ou contratual devem ser enviados, inicialmente, caso tenham ocorrido entre a data de início da obrigatoriedade do cadastramento inicial (22.11.2021) e a um dia antes da data inicial do envio dos eventos periódicos (folha de pagamento, entre outros, no dia 21.04.2022). Pois, as alterações que ocorreram entre essas duas datas devem ser retratadas por meio do envio dos correspondentes eventos de alteração (S-2205, S-2206, S-2306, S-2406 ou S-2416) (MOS, 2021). Alertamos que esses eventos e seus procedimentos serão mantidos após a implantação da terceira fase.

- ✓ S-2205 Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- ✓ S-2206 Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária
- ✓ S-2306 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual
- ✓ S-2405 Cadastro de Beneficiário - Entes Públicos – Alteração
- ✓ S-2416 Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Alteração

3. Eventos de afastamentos temporários, cessões, desligamentos ou terminos

Os eventos de afastamentos temporários, cessões, desligamentos ou terminos devem ser enviados, inicialmente, caso tenham ocorrido entre a data de início da obrigatoriedade do cadastramento inicial (22.11.2021) e a um dia antes da data inicial do envio dos eventos periódicos (folha de pagamento, entre outros, no dia 21.04.2022). Alertamos que esses eventos e seus procedimentos serão mantidos após a implantação da terceira fase. São esses os eventos relacionados ao tema:

- ✓ S-2230 Afastamento Temporário
- ✓ S-2231 Cessão/Exercício em Outro Órgão
- ✓ S-2298 Reintegração/Outros Provimentos
- ✓ S-2299 Desligamento
- ✓ S-2399 Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
- ✓ S-2418 Reativação de Benefício - Entes Públicos
- ✓ S-2420 Cadastro de Benefício - Entes Públicos - Término

CAPACITADORA CRC PE - 00022

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. Atualmente é Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Unifbv/Recife. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda**, da Multimarketing Treinamentos Empresariais Ltda (Amazonas), da EDUCP Treinamentos Empresariais Ltda (Ceará, Piauí e Maranhão), da JR Cursos Ltda (Pará e Amapá) e da Veriate Treinamentos Ltda (Rio de Janeiro). Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

DATAS DE REALIZAÇÃO - Plataforma ZOOM

17/11/2021 – (quarta-feira) – 8h às 12h

18/11/2021 – (quinta-feira) – 8h às 12h

19/11/2021 – (sexta-feira) – 8h às 12h

CARGA HORÁRIA: 12 horas/aula

INVESTIMENTO: R\$ 680,00

(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito e PIX.

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E

ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: **0291**

Conta corrente: **77.389-1**

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de depósito, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o

e-mail: quatrom@4mtreinamentos.com.br

WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: [@4mtreinamentos](https://www.instagram.com/4mtreinamentos)

SITE: www.4mtreinamentos.com.br

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO,

ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,

CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

RELACIONADAS AO CONTEÚDO

APRESENTADO,

SERÃO ENVIADOS PARA O E-MAIL:

QUATROM@4MTREINAMENTOS.COM.BR

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia

FONES: (81)3038-8990/3465.7152/3465.7918

WhatsApp: (81) 9.7914-3759